

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



211626210091965

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

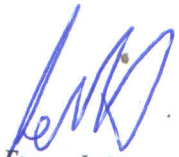
Data: 14/05/2025

Hora: 08:47

Portaria nº 231/2025

JONAS FERNANDO HAUSCHILD, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 126/2021, Portaria nº 167/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 12/05/2021, ao servidor **MAURI VILSON QUATRIM**, matrícula 884, cargo de CARPINTEIRO, padrão 4, classe A, Coef. 1.83, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.339,28 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO ESTATUTARIO - Lei Municipal nº 983 de 2019, art. 2º ; TRIENIOS 09 45% - Lei Complementar Municipal nº 1024 de 2020, art. 94; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 25% - Lei Complementar Municipal nº 1024 de 2020, art. 80; PERICULOSIDADE 30% - Lei Complementar Municipal nº 1024 de 2020, art. 85 A 87 ; a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

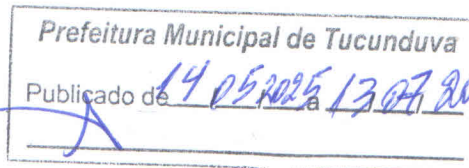
TUCUNDUVA, 14/05/2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



CERTIDÃO



211626210091965

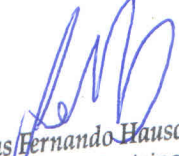
Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

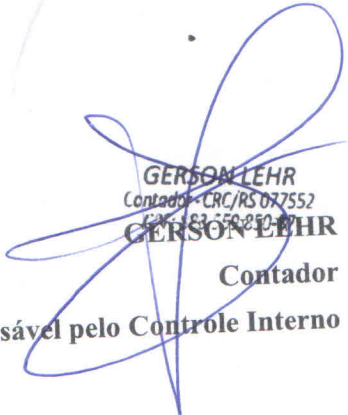
Data: 14/05/2025

Hora: 08:47

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MAURI VILSON QUATRIM**, processo número 013046-0200/21-4, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos quatorze de maio de dois mil e vinte e cinco.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL


GERSON LEHR
Contador - CRC/RS 077552

GERSON LEHR

Contador

Responsável pelo Controle Interno